



LEI ORÇAMENTÁRIA E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS [2]

Guia de Orientação para Modificação
Orçamentária decorrente de Emendas
Parlamentares de Natureza Impositiva

Base legal: Lei nº 14.757 de 26 de junho de 2024

Exercício 2025



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Documento para uso dos gabinetes dos Deputados Estaduais, contém regras e instruções para solicitar modificação no Orçamento 2025 decorrente de Emendas Parlamentares Individuais de Natureza Impositiva.

SUMÁRIO

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES	2
1. REFERÊNCIAS BÁSICAS	3
1.1. ENTENDENDO MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
1.2. TIPOS DE MODIFICAÇÕES ENVOLVENDO EPI	4
2. REGRAS GERAIS	5
3. PROCEDIMENTOS	6
3.1. MODIFICAÇÃO DE ALOCAÇÃO COM OU SEM AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSOCIADA DE RESPONSABILIDADE DA SEPLAN	8
3.2. ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, DESDOBRAMENTO DE OBJETO E/OU DE LOCALIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR	8
4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO USO DO SISTEMA SEI BAHIA	9
LINKS E CONTATOS ÚTEIS	10
ANEXOS	11
[1] FORMULÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO DE LIMITES LEGAIS DE EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO	11
[2] FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - INCLUSÃO DE NOVA EMENDA	12
[3] FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ENTRE EMENDAS	13
[4] FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE APROPRIAÇÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO SEM IMPACTO EM VALORES – INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO	14
[5] FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE APROPRIAÇÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO SEM IMPACTO EM VALORES – BENEFICIÁRIO, DETALHAMENTO DE OBJETO OU DE LOCALIZAÇÃO	15

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

O termo **Emendas Parlamentares de Natureza Impositiva – EPI Impositiva** é aplicado a emendas ao **Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA** cuja execução é obrigatória ao longo do respectivo exercício, obedecidas as exigências legais.

Após aprovação em plenário da Assembleia Legislativa e antes da sanção pelo Governador, as EPI Impositivas são submetidas a um procedimento de **verificação de conformidade** - para checar o atendimento a exigências legais e técnicas - e **passam a compor o Orçamento de duas formas**:

- ⇒ **Apropriação**, para aquelas consideradas **em conformidade** e que são associadas a Ação Orçamentária que integra o Plano de Trabalho de cada Órgão ou Entidade Executor;
- ⇒ **Provisionamento**, para aquelas cujos valores passam a compor uma única Ação de Provisão Orçamentária (código 8050), sob responsabilidade da Secretaria do Planejamento – Seplan, até a regularização de questões pendentes técnicas ou legais. Aqui também são mantidos os valores de saldo da cota parlamentar que não possuem emendas formuladas.

Assim alocadas, **o projeto de lei é sancionado e publicado como Lei Orçamentária Anual - o PLOA se transformando em LOA - não cabendo, a partir daí, o uso da expressão EPI Impositiva.**

Contudo, para efeito deste Guia de Orientação, considerando a prática de identificação predominante na Assembleia Legislativa e entre os Órgãos e Entidades Executores, a referência a Emenda Parlamentar Individual foi mantida, mas ajustada para **EPI Apropriada** ou **EPI Provisionada**, para identificar as duas situações no Orçamento em curso acima descritas.

Após a publicação da LOA e para todos os efeitos, alterações ocorridas ao longo do exercício são consideradas **Modificações Orçamentárias**, processo regulamentado para toda a Administração Estadual, assunto a ser brevemente abordado no tópico a seguir.

PARA MELHOR ENTENDIMENTO, É IMPORTANTE CONHECER O DOCUMENTO “LEI ORÇAMENTÁRIA E EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - GUIA DE ORIENTAÇÃO [1] - PARA EMENDAS PARLAMENTARES DE NATUREZA IMPOSITIVA”, ESPECIALMENTE AS REFERÊNCIAS BÁSICAS SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL.

Mais informações disponíveis em: <https://www.ba.gov.br/seplan/emendas-parlamentares> .

1. REFERÊNCIAS BÁSICAS

1.1. ENTENDENDO MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ☑ Orçamentos aprovados precisam ser geridos ao longo do exercício. A **Gestão Orçamentária** envolve intervenções legalmente autorizadas para prover adequação do Orçamento Anual para sua execução, através de três mecanismos: Descentralização¹, Contingenciamento² e Modificação Orçamentária.
- ☑ Dos mecanismos de Gestão Orçamentária, **apenas a Modificação Orçamentária pode alterar a estrutura do Orçamento aprovado**, interferindo em sua programação qualitativa (ação de governo) e/ou quantitativa (valores). Os demais se caracterizam como meios de intervenção para direcionar estratégias de execução.
- ☑ A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO contém autorização legislativa para que transposições, remanejamentos e transferências de recursos sejam realizados através de **Créditos Suplementares**³ mediante exigências específicas e no limite de 30% do Orçamento aprovado para gestão do Executivo. Contudo, **não se incluem nesse limite** definido na Lei, os Créditos Suplementares destinados a **atender a despesas relativas às Emendas Parlamentares de Natureza Impositiva**. Todas as demais regras processuais devem ser observadas.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

PORQUE SOLICITAÇÕES DE MUDANÇAS, COM O EXERCÍCIO EM CURSO, EM EPI IMPOSITIVA APROPRIADA OU PROVISIONADA, GERAM MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ESTAS POSSUEM REGRAS PARA SEREM CONCRETIZADAS.

¹ Regime de execução da despesa orçamentária em que a unidade orçamentária detentora do crédito delega a outra, ambas integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a atribuição para realização de ação constante da sua programação de trabalho.

² Ato próprio de cada Poder, do Ministério Público e da Defensoria Pública que define, nos montantes necessários, a limitação de Empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da Receita poderá não comportar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas (Art. 9º da Lei nº 101/2000 – LRF).

³ Tipo de Crédito Especial. Autorização para atender reforço de dotações existentes que se mostraram insuficientes na Lei Orçamentária ou em Crédito Adicional anterior (Art. 167 da Constituição Federal de 1988; Art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964).

- ☑ **Apenas a Secretaria do Planejamento** – Seplan pode viabilizar, **com autorização do parlamentar**, mudanças decorrentes de EPI, obedecidas condições predeterminadas na LDO, inclusive clara **indicação do financiamento quando envolver valores**.
- ☑ **Os órgãos e Entidades executores** estão autorizados a atender, **exclusivamente**, solicitações relacionadas a **detalhamento de objeto** e **inclusão ou alteração de beneficiário**. Além disso, independentemente de solicitação, podem realizar o remanejamento de dotações para correção de Unidade Orçamentária e Ação⁴, bem como detalhamento de localização, desde que mantido inalterado o objeto da Emenda e o Município.
- ☑ Qualquer modificação orçamentária decorrente de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas e que envolva valores **só pode ser financiada por outra Emenda do mesmo Autor ou por saldo de sua cota parlamentar que ainda esteja em provisão sem emenda associada**.

1.2. TIPOS DE MODIFICAÇÕES ENVOLVENDO EPI

O Parlamentar Autor pode solicitar os seguintes tipos de modificação na alocação orçamentária das respectivas Emendas:

- ☑ incluir um novo objeto⁵, financiado com saldo provisionado sem EPI associada e/ou EPI Provisionada ou Apropriada;
- ☑ reforçar valores de outros objetos, inclusive na ocorrência de insuficiência de recursos para execução de determinadas EPI Apropriadas ou Provisionadas;
- ☑ ajustar a programação da execução da emenda sem alteração de valores de EPI Apropriada, como:
 - ✓ detalhamento de objeto (apenas especificando o objeto original),
 - ✓ alteração de município, com ou sem especificação de localidades; e
 - ✓ inclusão ou alteração de beneficiário.

As modificações **não precisam ser justificadas** e também devem ser utilizadas para:

- ▶ eliminar questões técnicas ou jurídicas de EPI Provisionada, inclusive cumprimento de limites legais para Saúde e Educação;
- ▶ resolver impedimento legal ou técnico identificado pelo Órgão/Entidade Executor em EPI Apropriada, com ou sem envolvimento de valor.

⁴ Art. 58, inciso II da LDO 2025.

⁵ Um novo objeto equivale a uma “nova emenda”, com todos os atributos necessários a uma nova análise de conformidade.

2. REGRAS GERAIS

As modificações decorrentes de alocação de Emendas já recepcionadas ou utilização de saldo de cota parlamentar ainda não associada a uma Emenda, devem ser observar as regras a seguir.

☒ CLAREZA DO OBJETO

Objeto impreciso dificulta o relacionamento com o Plano Plurianual - PPA e o Orçamento Anual.

☒ RELAÇÃO PROGRAMÁTICA

É obrigatório existir relação com alguma Iniciativa do PPA e recomendável que haja Ação Orçamentária já programada. Quando isso não acontece, nem sempre é possível definir e programar uma nova Ação Orçamentária.

☒ EXECUÇÃO DO OBJETO AINDA NÃO VIABILIZADA

O objeto não poderá estar com a execução iniciada (em licitação) ou em execução (com pedido de emissão de empenho, empenhado, liquidado, pago), com a dotação já comprometida.

☒ OBSERVÂNCIA DA COTA PARLAMENTAR

O valor da alteração não pode ultrapassar o saldo da cota destinada ao parlamentar, assim como, deve respeitar, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu limite para a área da saúde e 15% (quinze por cento) para a área da educação e, no máximo, 35% (trinta e cinco por cento) para execução em qualquer área temática do PPA 2024-2027 (Art. 51 da LDO 2025).

☒ EXECUÇÃO DENTRO DO EXERCÍCIO

O prazo de viabilização deve ser exequível dentro do exercício. Deve haver tempo hábil entre o momento de apropriação da Emenda e a execução do objeto proposto.

☒ OBSERVÂNCIA DA REGIONALIZAÇÃO

Em caso de Ação Orçamentária regionalizada, não será possível alterar um município por outro que não pertença ao mesmo Território de Identidade se a execução estiver iniciada ou em execução, com a dotação já comprometida.

☒ OBRIGATORIEDADE DE DADOS

Ausência de dados obrigatórios inviabiliza o processamento da modificação. A proposta de nova alocação orçamentária deve conter o número das emendas envolvidas, objeto, valor, Município e beneficiário, quando houver transferência de bens ou recursos.

3. PROCEDIMENTOS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece o processo básico para que cada Parlamentar Autor solicite as modificações na alocação dos recursos de EPI Impositiva, conforme sumarizado nas Figuras adiante.

Para facilitar a elaboração da solicitação, estão disponíveis formulários (ver Anexos) cujas informações foram organizadas para elevar o grau de acerto no registro dos dados e, em consequência, agilizar a análise e a formalização das alterações.

Os formulários estão disponíveis no portal da Assembleia Legislativa e nos sites da Secretaria do Planejamento.

A solicitação deve feita através de ofício do parlamentar autor, **podendo ser anexados vários formulários em cada ofício**, encaminhado para:

- a) o **Órgão/Entidade**, com cópia para o titular da Secretaria de Relações Institucionais – Serin, nos casos de inclusão/alteração **apenas de beneficiário, detalhamento do objeto da Emenda** e/ou especificação de localidades dentro do Município, ficando mantidos os outros atributos originais;
- b) a **Seplan**, com cópia par a Serin, em todos os demais casos.

A aplicação de cada um dos formulários é descrita a seguir.

[1] REGULARIZAÇÃO DE LIMITES LEGAIS DE EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO

Responsável pelo atendimento: Secretaria do Planejamento.

Utilizar este formulário **exclusivamente para regularizar o cumprimento de limites legais**, possibilitando que valores provisionados de emendas de livre destinação sejam apropriadas nas Ações Orçamentárias, condição essencial para execução.

Para regularização, usar recursos de outra emenda existente ou valor de saldo de cota parlamentar provisionado sem emenda associada, podendo ser utilizadas simultaneamente as duas opções.

[2] MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - INCLUSÃO DE NOVA EMENDA

Responsável pelo atendimento: Secretaria do Planejamento.

- ⇒ Utilizar este formulário para incluir uma ou várias novas “Emendas”, utilizando recursos de outras Emendas ou saldo em provisão sem emendas associadas.

- ⇒ A Emenda existente precisa estar sem execução para que o valor seja suprimido para financiar a(s) nova(s) Emenda(s).
- ⇒ Para formulação, consulte o guia de orientação para elaboração de emendas parlamentares.

[3] MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ENTRE EMENDAS

Responsável pelo atendimento: Secretaria do Planejamento.

- ⇒ Utilizar este formulário para redistribuir valores entre Emendas já associadas a Ações Orçamentárias.
- ⇒ O acréscimo de valor a uma Emenda pode envolver a supressão de valores de uma ou várias Emendas.
- ⇒ As Emendas precisam estar sem execução para que os valores sejam suprimidos para financiar outras Emendas.

[4] MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE APROPRIAÇÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO SEM IMPACTO EM VALORES – INCLUIR OU ALTERAR MUNICÍPIO

Responsável pelo atendimento: Secretaria do Planejamento.

- ⇒ Utilizar este formulário para incluir ou alterar municípios em uma ou várias Emendas, sem impacto em valores e mantidas todos os outros atributos originais.

[5] MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE APROPRIAÇÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO SEM IMPACTO EM VALORES – BENEFICIÁRIO, DETALHAMENTO DE OBJETO E LOCALIZAÇÃO

Responsável pelo atendimento: Órgão ou Entidade executor da emenda.

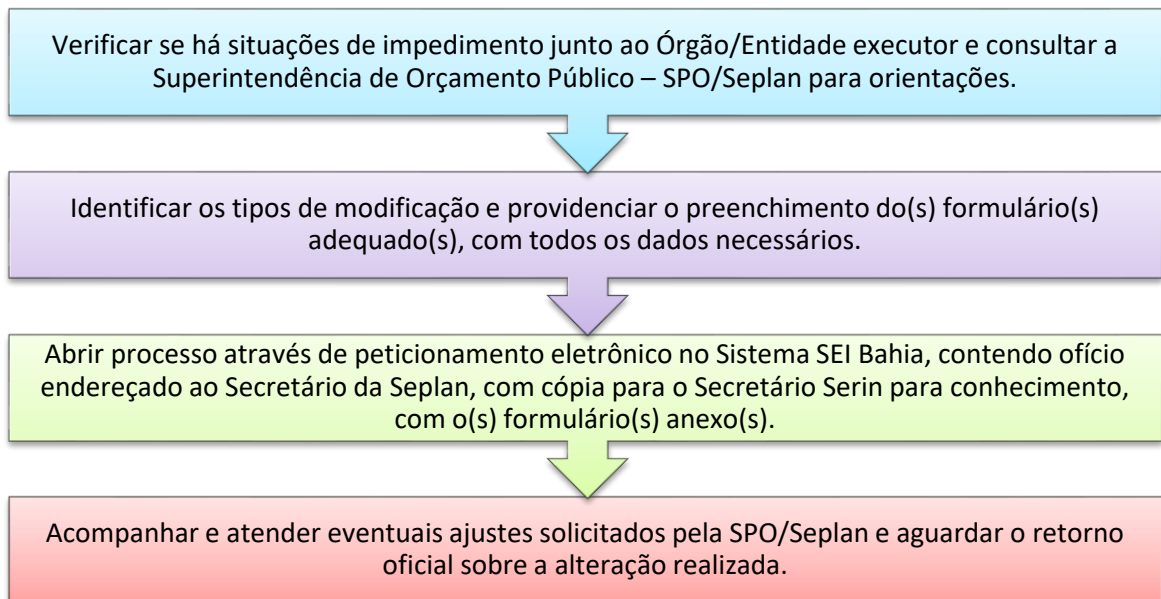
- ⇒ Utilizar este formulário para realizar ajustes em uma ou várias Emendas, sem impacto em valores e mantidas todos os outros atributos originais. As mudanças podem envolver:
 - inclusão ou alteração apenas de beneficiário;
 - detalhamento do objeto da emenda, com maior especificação, sem alterar o objeto original;
 - detalhamento de localidade (bairro, distrito, praça, etc.) sem alteração de Município.

ATENÇÃO!

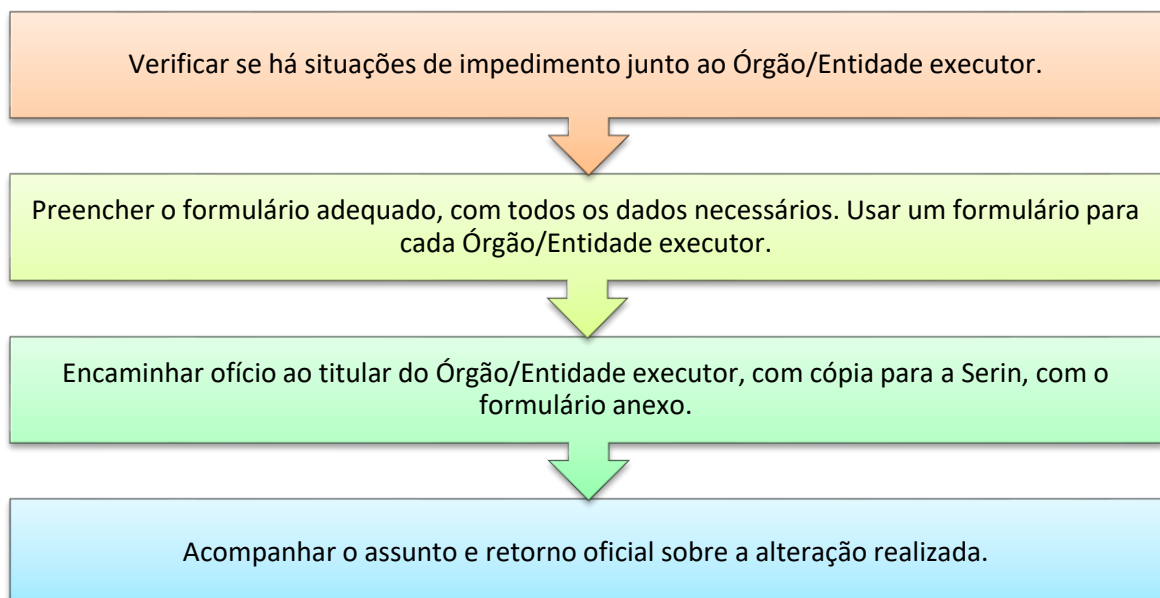
NÃO É PERMITIDO SUPRIMIR RECURSO DE EMENDAS QUE COMPROMETA LIMITES DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO.

ALGUNS AJUSTES NÃO SÃO POSSÍVEIS EM AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO. CONSULTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTOR.

3.1. MODIFICAÇÃO DE ALOCAÇÃO COM OU SEM AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSOCIADA DE RESPONSABILIDADE DA SEPLAN



3.2. ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, DESDOBRAMENTO DE OBJETO E/OU DE LOCALIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR



4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO USO DO SISTEMA SEI BAHIA

- ☑ PEDIDOS DE ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO E DETALHAMENTO DE MUNICÍPIO OU LOCALIDADE DEVEM SER ENVIADOS DIRETAMENTE PARA O EXECUTOR. EVITE FLUXO DESNECESSÁRIO.
- ☑ CONSULTE O EXECUTOR PARA VERIFICAR IMPEDIMENTOS, EM ESPECIAL SE O OBJETO DA EPI JÁ ESTIVER EM EXECUÇÃO.
- ☑ PEDIDOS DIRETAMENTE AO EXECUTOR DEVEM SEGUIR ORIENTAÇÃO DE ENVIO DE CADA ÓRGÃO OU ENTIDADE, MAS SEMPRE É EXIGIDO OFÍCIO E FORMULÁRIO ESPECÍFICO (OU AS MESMAS INFORMAÇÕES DEVEM INTEGRAR O OFÍCIO).
- ☑ PREENCHA TODOS OS DADOS SOLICITADOS, CONFORME EXIGIDO NA LDO. AUSÊNCIAS PODEM ACARRETER A PARALISAÇÃO DA ANÁLISE. O EXECUTIVO SÓ PODE DAR ENCAMINHAMENTO AO QUE É OBJETIVAMENTE SOLICITADO PELO DEPUTADO AUTOR.
- ☑ NÃO INICIE NOVO PROCESSO PARA COMPLEMENTAR INFORMAÇÕES DE PROCESSO EM ANDAMENTO.
- ☑ SÓ INCLUA DOCUMENTOS NO PROCESSO SE FOR SOLICITADO.

LINKS E CONTATOS ÚTEIS

INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO ESTADUAL

- ▶ Plano Plurianual: <https://www.seplan.ba.gov.br/planejamento/ppa-plano-plurianual/>
- ▶ Diretrizes Orçamentárias: <https://www.seplan.ba.gov.br/orcamento/ldo-lei-de-diretrizes-orcamentarias/>
- ▶ Orçamento Anual: <https://www.seplan.ba.gov.br/orcamento/orcamento-anual/>
- ▶ Emendas Parlamentares: <https://www.seplan.ba.gov.br/emendas-parlamentares/> e <http://www.sepege.ba.gov.br/apoio-a-gestao/bi-sepege/>

CONTATOS NA REDE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- ▶ <http://www.sepege.ba.gov.br/rede-sepege/>
- ▶ Diretoria de Sistematização Orçamentária: spo.dso@seplan.ba.gov.br
- ▶ Equipe de Suporte a EPI Impositiva: (71) 3115 3699 / 3469
- ▶ Coordenação Suporte a EPI Impositiva: (71) 3115 3593

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- ▶ Acesso ao portal: <https://www.transparencia.ba.gov.br/>
- ▶ Painel de Emendas: <https://www.transparencia.ba.gov.br/Despesa/EmendasParlamentares>

CONSULTA A INFORMAÇÕES

- ▶ Unidades Escolares: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/sistemasinstitucional>
- ▶ Organização da Saúde: <https://www.saude.ba.gov.br/municipios-e-regionalizacao/>
- ▶ Atendimento em Saúde: <https://www.saude.ba.gov.br/atencao-a-saude/saude-de-todos-nos/>

ANEXOS

[1] FORMULÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO DE LIMITES LEGAIS DE EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO

 Estado da Bahia		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		[1] REGULARIZAÇÃO DE LIMITES LEGAIS DE EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO	
ENVIAR ESTE FORMULÁRIO PARA A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN. NÃO UTILIZAR CENTAVOS. UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO PARA REGULARIZAR O CUMPRIMENTO DE LIMITES LEGAIS.					
Exercício (Ano do Orçamento)	2025	Data da Solicitação (Dia/Mês/Ano)	__/__/__	Ofício de Envio da Solicitação Nº/Ano	__/__/__
DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO					
Nome do Parlamentar					
Apelido Parlamentar					
Nome da Pessoa de Contato					
E-mail (is)					
Telefone(s)					
ÁREA E VALOR PARA CUMPRIR LIMITE MÍNIMO OBRIGATÓRIO – ESCOLHER APENAS UMA ÁREA					
Área a Regularizar [Marcar apenas uma opção em cada formulário] ☐ Educação		Diferença a Regularizar [Indicar o total necessário a ser acrescido] R\$			
☐ Saúde					
INDICAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO. Podem ser utilizadas simultaneamente duas opções: 1 - acréscimo de valor em emenda existente ou 2 - inclusão de nova emenda. Para financiamento, podem ser utilizados: saldo em Provisão (Ação 8050) sem Emenda associada e recursos de Emenda não executada.					
OPÇÃO 1 – REFORÇO EM EMENDAS EXISTENTES NA ÁREA [Acrescentar novas linhas, se necessárias]					
Especificação das Emendas a serem Reforçadas		Valor Original das Emendas	Valores a serem Adicionados	Novos Valores das Emendas	
Número	Órgão Entidade Executor				
Valor Total da Opção 1 [Somatório dos valores acrescidos nas emendas existentes]				XXXXXXXXXX	
OPÇÃO 2 - INCLUSÃO DE NOVAS EMENDAS [Condicional a análise de conformidade da Seplan e Executor. Copiar e colar o bloco de informações, para incluir uma nova emenda]					
Objeto da Emenda					
Executor [Órgão ou Entidade]		Município [Onde será executada]			
Valor da Emenda	R\$	Beneficiário [Se for o caso]			
Valor Total da Opção 2 [Somatório de novas emendas]		R\$			
Valor Total das Opções 1 + 2 [Somatório deve ser igual ou maior do que valor a regularizar]		R\$			

1

 Estado da Bahia		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		[1] REGULARIZAÇÃO DE LIMITES LEGAIS DE EMENDA PARLAMENTAR AO ORÇAMENTO	
FINANCIAMENTO DA REGULARIZAÇÃO [Indique a origem e os valores a serem anulados conforme opções abaixo. O total de anulações deve ser igual ao valor total das opções 1 e 2 acima]					
Origem no Valor de Provisão					
Valor a ser Utilizado da Ação 8050 sem Emendas Associadas		R\$			
Origem em Emendas que Cederão Valores por Anulação [Incluir as linhas necessárias conforme a quantidade de emendas que terão valores suprimidos para financiar a regularização.]					
Números das Emendas	Executores [Órgão ou Entidade]	Municípios [Um por Emenda]	Valor Existente nas Emendas	Valor a Anular nas Emendas	Saldo Mantido nas Emendas
Total a Anular das Emendas Indicadas					XXXXXXXXXX
Valor Total das Anulações [Somatório de Provisão e Emendas Existentes]		R\$			

[2] FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - INCLUSÃO DE NOVA EMENDA

 Estado da Bahia SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	[2] MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO INCLUSÃO DE NOVA EMENDA
---	---

ENVIAR ESTE FORMULÁRIO PARA A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN. NÃO UTILIZAR CENTAVOS. UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO PARA INCLUIR UMA OU VÁRIAS NOVAS EMENDAS COM O ORÇAMENTO EM CURSO, UTILIZANDO RECURSOS DE OUTRA EMENDAS JÁ APROPRIADA OU NÃO A AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OU SALDO EM PROVISÃO NA AÇÃO 8050 SEM EMENDA ASSOCIADA. EMENDA APROPRIADA PRECISA ESTAR SEM EXECUÇÃO PARA QUE O VALOR SEJA SUPRIMIDO PARA FINANCIAR A(S) NOVA(S) EMENDA(S). NÃO É PERMITIDO SUPRIMIR RECURSO DE EMENDAS QUE COMPROMETA LIMITES DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO.
--

Exercício [Ano do Orçamento]	2025	Data da Solicitação [Dia/Mês/Ano]	__/__/__	Ofício de Envio da Solicitação N°/Ano	__/__
--	------	---	----------	--	-------

DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO	
Nome do Parlamentar	
Apelido Parlamentar	
Nome da Pessoa de Contato	
E-mail (is)	
Telefone(s)	

UTILIZE UM BLOCO DE INFORMAÇÕES PARA CADA EMENDA, MESMO QUE APENAS UMA INFORMAÇÃO SEJA DIFERENTE. COPIE E COLE O BLOCO DE INFORMAÇÕES PARA INCLUSÃO DE MAIS EMENDAS.
--

ESPECIFICAÇÃO DE NOVA EMENDA		
[Condicional a análise de conformidade da Seplan e Executor. Copiar e colar o bloco de informações, para incluir uma nova emenda]		
Objeto da Emenda		Valor da Emenda R\$
Executor [Órgão ou Entidade]	Município [Onde será executada]	
Beneficiários [Incluir linhas, se necessárias. Todos os beneficiários devem ser do mesmo Município indicado acima.]		
Nome do Beneficiário	CNPJ	Valor (R\$)
Valor Total Alocado em Beneficiários [Deve ser igual ou menor que o Valor da Emenda indicado acima]		

FINANCIAMENTO DE NOVA EMENDA					
[Verificar saldos existentes. Indicar valores por origem do financiamento.]					
Origem no Valor de Provisão					
Valor utilizado da Ação 8050 sem Emenda associada	R\$				
Origem no Valor de Emendas Existentes					
Números das Emendas	Executores [Órgão ou Entidade]	Municípios [Um por Emenda]	Valor Existente nas Emendas	Valor a Anular nas Emendas	Saldo Mantido nas Emendas

Totalização de recursos para compor novas Emendas [Valor final deve ser igual ao valor necessário para novas Emendas]	Valor utilizado da Ação 8050 + Valor de Emendas Existentes R\$
---	---

[3] FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO - REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ENTRE EMENDAS

 Estado da Bahia SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	[3] MODIFICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES ENTRE EMENDAS
---	---

ENVIAR ESTE FORMULÁRIO PARA A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN. NÃO UTILIZAR CENTAVOS.

UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO PARA REDISTRIBUIR VALORES ENTRE EMENDAS ATIVAS OU PARA REATIVAR EMENDAS CUJOS VALORES FORAM ANULADOS. NÃO HÁ O USO DE RECURSOS ALOCADOS EM PROVISÃO SEM EMENDA ASSOCIADA (AÇÃO 8050). AS EMENDAS PARA FINANCIAR OUTRAS EMENDAS PRECISAM ESTAR SEM EXECUÇÃO PARA QUE OS VALORES SEJAM SUPRIMIDOS. CONSULTE O ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR OU A SEPLAN PARA VERIFICAR IMPEDIMENTOS TÉCNICOS OU LEGAIS.

Exercício [Ano do Orçamento]	2025	Data da Solicitação [Dia/Mês/Ano]	__/__/__	Ofício de Envio da Solicitação N°/Ano	__/__/__
--	------	---	----------	--	----------

DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO

Nome do Parlamentar	
Apelido Parlamentar	
Nome da Pessoa de Contato	
E-mail (is)	
Telefone(s)	

O ACRÉSCIMO DE VALOR A UMA EMENDA PODE ENVOLVER A SUPRESSÃO DE VALORES DE UMA OU VÁRIAS EMENDAS. NÃO É PERMITIDO SUPRIMIR RECURSO DE EMENDA QUE COMPROMETA LIMITES DE APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO.

EMENDAS QUE RECEBERÃO REFORÇO DE VALOR

[Inclua as linhas necessárias conforme a quantidade de emendas que terão valores reforçados]

Números das Emendas	Executores [Órgão ou Entidade]	Municípios	Valores a serem adicionados nas Emendas
Total Geral a ser Reforçado [Deve ser igual ao total a anular indicado abaixo]			

EMENDAS QUE CEDERÃO VALORES POR ANULAÇÃO

[Inclua as linhas necessárias conforme a quantidade de emendas que terão valores suprimidos para financiar o reforço]

Números das Emendas	Executores [Órgão ou Entidade]	Municípios [Um por Emenda]	Valor Existente nas Emendas	Valor a Anular nas Emendas	Saldo Mantido nas Emendas
Totais					

[4] FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE APROPRIAÇÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO SEM IMPACTO EM VALORES – INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO

 Estado da Bahia SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	[4] MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE EMENDA PARLAMENTAR SEM IMPACTO EM VALORES INCLUIR OU ALTERAR MUNICÍPIO
---	---

ENVIAR ESTE FORMULÁRIO PARA A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO PARA SOLICITAR ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS ENVOLVENDO UMA OU VÁRIAS EMENDAS COM O ORÇAMENTO EM CURSO, SEM IMPACTO EM VALORES. ALGUNS AJUSTES NÃO SÃO POSSÍVEIS EM AÇÕES EM EXECUÇÃO. CONSULTE O ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR.
--

Exercício [Ano do Orçamento]	2025	Data da Solicitação [Dia/Mês/Ano]	_/_/____	Ofício de Envio da Solicitação N°/Ano	_/_/____
--	------	---	----------	--	----------

DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO	
Nome do Parlamentar	
Apelido Parlamentar	
Nome da Pessoa de Contato	
E-mail (is)	
Telefone(s)	

ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO MANTENDO TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES				
Número da Emenda	Executor [Órgão ou Entidade]	Município Atual	Novo Município	Localidade do Município

[5] FORMULÁRIO PARA MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE APROPRIAÇÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO SEM IMPACTO EM VALORES – BENEFICIÁRIO, DETALHAMENTO DE OBJETO OU DE LOCALIZAÇÃO

 Estado da Bahia SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	[5] MODIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DE EMENDA PARLAMENTAR SEM IMPACTO EM VALORES BENEFICIÁRIO, DETALHAMENTO DE OBJETO E LOCALIZAÇÃO
---	---

ENVIAR ESTE FORMULÁRIO PARA O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTOR DA EMENDA. UTILIZAR ESTE FORMULÁRIO PARA REALIZAR ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO OU DETALHAMENTO DE OBJETO ENVOLVENDO UMA OU VÁRIAS EMENDAS COM O ORÇAMENTO EM CURSO, SEM IMPACTO EM VALORES. ALGUNS AJUSTES NÃO SÃO POSSÍVEIS EM AÇÕES EM EXECUÇÃO. CONSULTE O ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR.

Exercício [Ano do Orçamento]	2025	Data da Solicitação [Dia/Mês/Ano]	__/__/__	Ofício de Envio da Solicitação N°/Ano	__/__
--	------	---	----------	--	-------

DADOS DO(A) PARLAMENTAR AUTOR(A) E RESPECTIVO CONTATO	
Nome do Parlamentar	
Apelido Parlamentar	
Nome da Pessoa de Contato	
E-mail (is)	
Telefone(s)	

ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTOR DAS EMENDAS [Use um formulário por Executor]	
---	--

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO MANTENDO TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES			
[Verificar Situação Legal do Novo Beneficiário. Incluir linhas, se necessárias.]			
Número da Emenda	Beneficiário Atual [Não preencher se for inclusão]	Novo Beneficiário [Informação obrigatória]	CNPJ [Informação opcional]

DETALHAMENTO DO OBJETO MANTENDO TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES		
[Não pode haver substituição de objeto. Para isso, utilizar outro formulário específico para "Incluir nova Emenda" e enviar para a Seplan.]		
[Incluir linhas, se necessárias.]		
Número da Emenda	Objeto Conforme Redação Atual	Objeto Detalhado

DETALHAMENTO DE LOCALIZAÇÃO MANTENDO TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES	
[Não pode haver substituição de Município. Para isso, utilizar outro formulário específico para "Alterar Município" e enviar para a Seplan.]	
[Incluir blocos se envolver mais de um Município. Incluir linhas para cada Município, se necessárias.]	
Número da Emenda:	Município:
Indicação de Localidades	